



Prefeitura de  
**MARAVILHA**

Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro  
CEP: 89874-000 Maravilha/SC  
CNPJ: 82.821190/0001-72  
Fone/Fax: (49) 3664 0044

**DECRETO N. 036, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.**

**SUSPENDE PROCESSO LICITATÓRIO N.  
179/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O Prefeito em Exercício do Município de Maravilha – SC**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

**Considerando** a necessidade de análise técnica em relação aos apontamentos consignados nas razões e contrarrazões de recurso apresentadas.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam suspensos pelo prazo de 20 dias os atos processuais do Processo Licitatório n. 179/2017, na Modalidade de Pregão Presencial n. 083/2017, o qual tinha como objeto a aquisição de contentores para acondicionamento e coleta de resíduos sólidos, para as Secretarias Municipais.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Maravilha – SC, 16 de janeiro de 2018.

**SANDRO DONATI**  
Prefeito e.e. do Município de Maravilha

Registrado e Publicado na data supra.

**CLEITON BORGARO**  
Secretário Planej., Adm. e Fazenda